

cf.
MESA DIRETORA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araguatins - Tocantins

*Apresentado
na Sessão de
09/04/91.
Atendido o pedido de urgência e
colocado em 1ª discussão votações*

O Vereador que o presente subscreve, na forma do Regimen-
to Interno,

Tendo em vista as graves acusações de que vem sendo vítima
por parte do Vice-Prefeito, Sr. Vanor Cósta Parreão, que sem o embar-
go das suas responsabilidades de homem público, vem procurando enlame-
ar com calúnias e difamações não somente o Vereador subscritor do
presente, mas também outro Membro desta Casa, Vereador combativo, -
honesto, honrado e cumpridor dos seus deveres tanto como Parlamentar
como cidadão, trata-se do Edil Jair Acacio Cavalcante, REQUER a V. -
Exia. que após a deliberação do sábio Plenário, seja enviado Ofício
em nome desta Casa ao Sr. Vanor Cósta Parreão, convocando a sua pre-
sença ao Plenário desta Casa na Sessão Ordinária do dia 11 do cor-
rente, para que o mesmo confirme ou se retrate das acusações irres-
ponsáveis que vem fazendo contra os dois Vereadores.

REQUER ainda que o presente seja considerado matéria de
urgência e seja discutido e votado na presente Sessão.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, aos 09
de abril de 1.991.

Nemesio de Sousa Parente
Nemesio de Sousa Parente -Vereador